

PREFEITURA DE
TEIXEIRA
 DE FREITAS

GABINETE DO
 PREFEITO

Ofício GP/PMTF nº 133/2025.

Teixeira de Freitas, 15 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

JONATAS DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira de Freitas

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
 TEIXEIRA DE FREITAS - BA
 RECEBIDO
 EM 17/09/2025
 Jaifo Santos Souza
 Secretário das Comissões Permanentes da
 Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de **“Audiências Públicas Quadrimestrais”**. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.^a, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao **2º Quadrimestre/2025**, na **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.

Para tanto, requeremos ainda que seja designada data para que a audiência pública, objeto deste informativo, seja realizada no Salão Nobre dessa Casa de Leis, impreterivelmente até 30 de setembro de 2025, prazo máximo conferido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda em tempo, requeremos que uma vez definida a data, esta seja informada com brevidade ao Poder Executivo, possibilitando a publicação do Edital de Convocação em tempo hábil.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex.^a e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45.990-724

Anexado por Romilda de Sousa Cabral Romilda de Sousa Cabral
 Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

Telefone: (73) 3041-6300/0329 – E-mail: gabpmtf@teixeiradefreitas.ba.gov.br
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 16/09/2025 15:20:28

Código de acesso: 6f3a3f1a-d8b9-477f-b936-1ab146b2c725





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-63893/2025

Código de acesso: 6f3a3f1a-d8b9-477f-b936-1abf46b2c725

Esta parte, com título **OF. 133.2025 - CÂMARA DE VEREADORES – CONVIDA PARA PRESTAÇÃO CONTAS AUDIÊNCIA PÚBLICA- METAS 2º QUADRIMESTRE 2025, 25.09.2025, 09h**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, Prefeito Municipal, 16/09/2025 15:13:52 -03:00 (certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1).
Assinatura qualificada realizada na página 4

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-63893/2025&dpid=6f3a3f1a-d8b9-477f-b936-1abf46b2c725>

Código de acesso: 6f3a3f1a-d8b9-477f-b936-1abf46b2c725



Anexado por Romilda de Sousa Cabral Rodrigues.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 16/09/2025 15:20:28